



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 066/2022 – De autoria dos Vereadores Luís Carlos Domiciano (Bira) e Carlos Gomes – Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de São João da Boa Vista, a Semana Municipal do Dia do Soldado e dá outras providências.

Em relação à presente propositura, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de agosto de 2.022

CARLOS GOMES

JOCELI MARIOZI

RUI NOVA ONDA

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

DATA, 23/08/2022
Dr. Durval Darciano
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 66/2022

“Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de São João da Boa Vista, a Semana Municipal do Dia do Soldado e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos no Município de São João da Boa Vista, a Semana Municipal do Dia do Soldado, a ser comemorada no mês agosto.

Art. 2º - A Semana Municipal do Dia do Soldado, tem como objetivo, a Volta à Caserna.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de agosto de 2022.

25 08 2022
*APROVADO EM
PRIMEIRA DISCUSSÃO*
Dr. Durval Darciano
LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
VEREADOR - PL *12 08 2022*

*APROVADO EM
SEGUNDA DISCUSSÃO*
Dr. Durval Darciano
CARLOS GOMES
VEREADOR - PL

JUSTIFICATIVA:-

Volta a Caserna, é a oportunidade de reencontrar os companheiros de serviço militar, visitar as instalações do Tiro de Guerra 02-036, reafirmar o compromisso a Bandeira Nacional e entoar o Hino Nacional.